



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL 2022-2023, NO ÂMBITO DO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA

A Coordenação do Curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia (DASPAM) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) em associação com Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, conforme cronograma (anexo I), para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com a finalidade de preencher 01 (uma) cota de bolsa de estudo na modalidade Pós-Doutorado.

DO OBJETIVO

Art. 1º - Esta Chamada Pública trata dos requisitos para o preenchimento de cota de bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES com o objetivo de integrar um pesquisador às atividades vinculadas à linha de pesquisa “Vulnerabilidade, Situações de Saúde, Política, Gestão, Organização e Avaliação de Serviços e Cuidados de APS na Amazônia” do DASPAM.

Parágrafo 1º - Os candidatos podem obter maiores informações sobre o Doutorado em Saúde Pública na Amazônia (DASPAM) através da página https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=32111.

Parágrafo 2º - O DASPAM não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento das cotas pelo Governo Federal.

Parágrafo 3º - Em caso de cancelamento ou suspensão da cota de bolsa pela CAPES, o resultado do processo seletivo, objeto desta Chamada Pública, permanecerá válido por igual período de suspensão pela Instituição de fomento.

DO PERFIL DO CANDIDATO

Art. 2º - Podem se inscrever os candidatos portadores do título de doutor, obtidos no Brasil ou no exterior, com capacidade comprovada de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorado.

Parágrafo Único - A área de concentração do DASPAM (Saúde Coletiva) será considerada prioritária para o processo seletivo, devendo a proposta apresentada pelos candidatos ser congruente com a mesma e com a linha de pesquisa “Vulnerabilidade, Situações de Saúde, Política, Gestão, Organização e Avaliação de Serviços e Cuidados de APS na Amazônia”

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão participar do processo seletivo, candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, em uma das três modalidades a seguir:

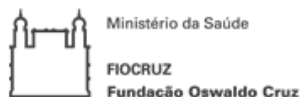
Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP: 69.057-070. Manaus - AM



www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz



Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail: gabinete.ilmd@fiocruz.br



Modalidade de Bolsa	Público-alvo	Vínculo empregatício no período da bolsa?	Duração máxima da bolsa (meses)
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não	Até 48 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não	Até 48 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados em Instituições Públicas de Ensino Superior ou de Pesquisa – IPES ou no Sistema Único de Saúde - SUS.	Sim , desde que: a) o bolsista se mantenha afastado das atividades na Instituição de vínculo; b) o vínculo do bolsista não seja com nenhuma das instituições associadas – ILMD, UFAM e UEA)	Até 12 meses

Art. 4º - As inscrições são gratuitas. E, para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

I - Carta de intenção, em português ou espanhol, aproximando sua trajetória acadêmica e profissional com a área de Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa definida nesta Chamada Pública e apresentando as atividades que pretende desenvolver durante o estágio de pós-doutorado;

II - Cópia do Registro Geral (RG), CPF (para brasileiros ou naturalizados), ou carteira do conselho de classe a que pertence. Cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2022 para brasileiros e naturalizados e Currículo Vitae atualizado para 2022, para candidato estrangeiro;

IV - Plano de trabalho, em português ou espanhol, com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e cronograma;

V - Cópia do diploma do curso de doutorado, frente e verso (não serão aceitas declarações de conclusão nem ata de defesa);

VI - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

VII - Formulário de pontuação do Currículo Lattes (ou Vitae) preenchido (Anexo II);

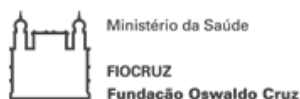
§ 1º - Os documentos deverão ser enviados à Coordenação do DASPAM, para o seguinte endereço de e-mail: posdoc.ilmd@gmail.com, em formato PDF, em arquivos separados, colocando no assunto do e-mail o nome completo do candidato e a menção – PÓS-DOUTORADO – DASPAM-2022, não devendo ultrapassar (8 MB).

§ 2º Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada (Anexo I), que forem enviadas a endereço de e-mail diferente do acima especificado, ou através de fac-símile, WhatsApp ou outro meio de comunicação.

DA SELEÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por até três docentes permanentes do DASPAM, indicados pela Coordenação do DASPAM e designados por portaria do diretor do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA.





Art. 6º - O processo seletivo será realizado em apenas uma etapa, que compreenderá a análise e pontuação dos seguintes documentos:

Etapa	Procedimentos
1ª	Análise dos seguintes documentos:
	a) Carta de Intenção
	b) Currículo Lattes (ou Vitae)
	c) Plano de Trabalho do candidato

Art. 7º - A nota do candidato nessa etapa será a média aritmética simples entre a pontuação resultante da análise de seu Currículo (Nota 1) e, da pontuação resultante da análise da carta de intenção e do plano de trabalho (Nota 2):

$$Nota\ do\ candidato = \frac{(Nota\ 1 + Nota\ 2)}{2}$$

- a) Nota 1: é a nota atribuída ao candidato, resultante da análise do Currículo.
- b) Nota 2: é a nota atribuída ao candidato, resultante dos pontos atribuídos pela comissão quando da análise da carta de intenção e do plano de trabalho apresentado.

§ 1º - Cada uma das notas (Nota 1 e Nota 2), receberá um valor compreendido entre 0 e 10, inclusive. E, a nota final do candidato será a média aritmética entre a Nota 1 e a Nota 2.

§ 2º - O Currículo será avaliado conforme tabela de pontuação, disponível no Anexo II desta Chamada, considerando a produção e atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas no período de 2017 até 2022.

§ 3º - O plano de trabalho e a carta de intenção serão avaliados em relação a sua adequação a área de concentração do curso e à linha de pesquisa do DASPAM, referida nesta Chamada Pública.

§ 4º - A nota mínima para APROVAÇÃO do candidato é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 9º - Após a atribuição da nota a cada candidato, será feita a **classificação** desses candidatos, da maior até a menor nota. Candidato com nota maior ou igual a 6,0 receberá a menção APROVADO e candidato com nota menor que 6,0 receberá a menção NÃO APROVADO. Será publicada listagem dos candidatos na ordem de classificação da aprovação.

Parágrafo 2º - Em caso de empate os critérios de desempate são:

- a) Maior nota no Currículo (Nota 1);
- b) Maior nota obtida na carta de intenção e plano de trabalho (Nota 2).

Art. 10º - Será selecionado para receber a cota de bolsa o candidato CLASSIFICADO em 1º lugar (maior nota). E, a publicação do resultado será através no seguinte endereço: http://amazonia.fiocruz.br/?page_id=37173.

Parágrafo único - Em caso de impedimento ou desistência do candidato selecionado em primeiro lugar, será chamado o candidato classificado em 2º lugar e, assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida ou se esgote a lista de candidatos aprovados.

DA BOLSA





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



Art. 11 - Será disponibilizada uma bolsa PDPG/CAPES no valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais;

Art. 12 - A bolsa terá vigência de 12 meses, no período compreendido entre agosto/2022 até julho/2023.

Art. 13 - O bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas em seu plano e aprovadas pela Coordenação do Programa.

Art. 14 - Não serão implementadas as bolsas dos candidatos que não apresentarem a documentação necessária, ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa PDPG/CAPES.

Art. 15 - É obrigação do bolsista fornecer ao DASPAM, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PDPG.

Art. 16 - O bolsista deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado da Capes.

Art. 17 - O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa a qualquer tempo a critério da Coordenação do DASPAM.

Art. 18 - Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

Art. 19 - O candidato não poderá acumular a bolsa de pós-doutorado com qualquer outro tipo de bolsa, exceto os casos previstos em Lei. Essa condição é obrigatória para a implantação da bolsa.

Art. 20 - O bolsista compromete-se a apoiar as atividades de pesquisa do grupo de pesquisa de seu supervisor, bem como publicar, no mínimo, um artigo em coautoria com o supervisor, em periódico científico qualificado da área de Saúde Coletiva classificado (estrato B1 ou superior) com os resultados da pesquisa realizada e mencionando o estágio de pós-doutoramento no ILMD/Fiocruz Amazônia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Fazem parte desta Chamada para todos os fins e efeitos: I - o Anexo I - Cronograma; II - o Anexo II - Tabela de pontuação do Currículo Lattes, e III – o Anexo III – Formulário de Inscrição.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do DASPAM.

Manaus, 15 de julho de 2022.

Maria Luiza Garnelo Pereira
Coordenadora do DASPAM





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



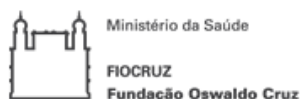
ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I CRONOGRAMA

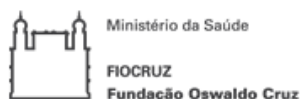
Etapas	Datas
Divulgação da Chamada Pública	15/07/2022
Período de inscrição	15/07/2022 a 20/07/2022
Etapa única da seleção	21/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação dos resultados da etapa única	26/07/2022
Data de Recurso da etapa única	27/07/2022
Resultado da Análise de Recursos da etapa única	28/07/2022
Divulgação do resultado final	29/07/2022





ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2017 ATÉ 2022		
	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1 Coordenação ou participação em projetos de pesquisa apoiados por agenda oficial de fomento, certificado pelo coordenador do projeto na plataforma Lattes. Para os candidatos estrangeiros poderão ser aceitas declarações feitas pelo coordenador do projeto.	3 pontos/projeto (Máx. 15 pontos)	
1.2 Participação em bancas examinadoras de dissertações ou de teses de doutorado	1 ponto/banca (Máx. 6 pontos)	
1.3 Orientação de TCC	0,5 ponto por TCC orientado (Máximo de 6 pontos)	
1.4 Orientação de bolsistas de iniciação científica	0,5 ponto/trabalho orientado (Máximo 6 pontos)	
1.5 Orientação ou coorientação de dissertações de mestrado	3 pontos/dissertação orientada (Máximo 12 pontos)	
1.6 Orientação ou coorientação de teses de doutorado	5 pontos/tese orientada (Máximo 15 pontos)	
TOTAL ITEM 1	Máximo 30 pontos	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO PERÍODO DE 2017 A 2022		
2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Saúde Coletiva B1 ou superior	5 pontos/artigo (Máximo 50 pontos)	
2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Saúde Coletiva nos estratos B2 a B4	2 pontos/artigo (Máximo 20 pontos)	
2.3 Publicação de Livro catalogado em editoras universitárias e/ou de instituições de pesquisa com corpo editorial	5 pontos/livro (Max 30 pontos)	
2.4 Publicação de Capítulo de Livro catalogado em editoras universitárias e/ou de instituições de pesquisa com corpo editorial	2 pontos/capítulo (Máx. 10 pontos)	
2.5 Prêmios obtidos em Eventos Científicos	3 pontos/prêmio (Máx. 9 pontos)	
TOTAL ITEM 2	Máximo de 50 pontos	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA		
3.1 Trabalho Remunerado em Instituição de Ensino Superior e/ou de pesquisa científica	2 pontos/ano (Máx. 8 pontos)	
3.2 Trabalho Remunerado em Instituição Pública de Saúde do SUS	2 pontos/ano (Máx. 8 pontos)	
3.3 Disciplinas ministradas no Ensino Superior ou em Pós-Graduação stricto sensu	2 pontos/disciplina (Máx. 6 pontos)	
TOTAL ITEM 3	Máximo de 20 pontos	
Nota do Currículo (Nota 1) = (soma dos pontos obtidos nos Itens I, II e III)/10		



ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Curso: **PÓS-DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA**

DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a):		Sexo: ()Feminino ()Masculino	
E-mail:	Nascimento: ___/___/_____	Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Cor e/ raça: () Branca () Parda () Preta () Indígena, ou () Amarela			
País:	Estado:	Cidade:	
Nº do RG ou Passaporte:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:		Nº	
Complemento:		Nº do Celular:	
País:	Estado:	Cidade:	Bairro:

CURSO DE DOUTORADO

Instituição	Nº do Registro:
Nome do Curso:	Ano da titulação:
Título:	

DADOS PROFISSIONAIS

Atividade Principal:	Tipo de vínculo:		
Ocupação:	Manterá vínculo durante o curso? ()Sim ()Não		
Instituição de Trabalho:			
Tempo de serviço:			
Rua:	Complemento:	Número:	
Bairro:	Telefone fixo:	Celular:	
País:	Estado:	Cidade:	

Atesto que todos os dados constantes neste formulário estão corretos e são verídicos.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

